

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2017
CREA-MINAS JÚNIOR JUIZ DE FORA

TÍTULO I

Das disposições preliminares
Capítulo Único

Art. 1º Este edital tem como finalidade regulamentar o processo seletivo de trainees para o Núcleo de acordo com o Regimento Interno do Crea-Minas Júnior Núcleo Juiz de Fora, de maneira idônea, ética e comprometida.

Art. 2º O edital de processo seletivo deve ser divulgado de maneira eficiente de modo que os futuros profissionais e recém-formados tenham conhecimento da abertura das vagas no Núcleo Juiz de Fora.

TÍTULO II

Do Processo Seletivo
Capítulo 1
Dos Candidatos

Art. 3º Para ingresso no Crea- Minas Júnior Núcleo Juiz de Fora o candidato deve, obrigatoriamente, ser estudante regular ou recém-formado em um dos cursos vinculados ao Sistema Confea/Crea.

Parágrafo Único. O membro é automaticamente desligado do programa dois (2) anos após a conclusão do curso.

Capítulo 2
Das Vagas

Art. 4º Serão abertas vagas para as seguintes áreas: Departamento Financeiro, Gestão de Documentos, Gestão de Pessoas, Departamento de Qualidade, Departamento de Tecnologia de Informação e Departamento de Comunicação e Marketing.

Capítulo 3
Das Etapas do Processo Seletivo

Art. 5º O processo seletivo terá como etapas:

I. Triagem de currículo: As inscrições serão realizadas pela internet, através do preenchimento do formulário disponível no link: <https://goo.gl/forms/SgdE6pAlf3wFDhbz1>

II. Dinâmica de grupo: Os candidatos selecionados participarão de uma dinâmica de grupo para avaliação padrão, sendo necessário levar 1kg de alimento não perecível no ato de realização desta etapa para doação.

III. Entrevista: Os candidatos selecionados participarão de entrevistas com a Coordenação de Núcleo.

Capítulo 4 Dos Critérios Básicos

Art. 6º Os critérios básicos para seleção de novos membros para o Crea-Minas Júnior Núcleo Juiz de Fora são:

- I. Participação em eventos promovidos pelo Núcleo;
- II. Preenchimento do formulário completo e compreensível;
- III. Boa desenvoltura na dinâmica de grupo;
- IV. Postura e competência na entrevista realizada pela Coordenação de Núcleo;

Art. 7º Após seleção, os novos membros do Crea-Júnior Núcleo Juiz de Fora deverão realizar o Cadastro de Membros e assinar o Termo de Compromisso, anexo ao Manual de Instruções e Procedimentos Internos, conforme orientação do Coordenador Geral.

Capítulo 5 Do Cronograma

Art. 8º O cronograma consistirá em:

- I. Envio de Currículos: 29 de julho de 2017 a 05 de agosto de 2017.
- II. Divulgação do resultado da Triagem de Currículos: 10 de agosto de 2017.
- III. Dinâmica de Grupo: 14 de agosto de 2017, às 17h na Inspeção do CREA MG (endereço será enviado junto ao e-mail de confirmação);
- IV. Divulgação do resultado da Dinâmica de Grupo: 17 de agosto de 2017.
- V. Entrevistas: 18 de agosto de 2017 a 31 de agosto de 2017.
- VI. Divulgação do resultado das Entrevistas: 04 de setembro de 2017.

Art.9 O resultado de seleção dos candidatos de cada etapa será divulgado por e-mail caso venha ser aprovado no processo seletivo.

TITULO III

Das disposições finais

Art. 10º O presente edital poderá ser revogado, ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, através do conhecimento e aprovação do Crea-Minas Júnior Núcleo Juiz de Fora, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

PROCESSO SELETIVO 2017

Vanessa Rodrigues

Coordenação Geral Crea-Minas Júnior Núcleo Juiz de Fora